



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 29/2026, de 30 de julho de 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br

**Marituba - PA
2026**



ÍNDICE

1ª PARTE – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1 TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS.....	3
1.1.1 Portaria n.º 358/2026 – SCCMO/SP/DGP.....	3
1.1.2 Portaria n.º 346/2026 – GAB/CMG, de 14 de julho de 2026.....	3
1.1.3 Portaria n.º 086/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.....	4
1.1.4 Portaria n.º 088/2026 – GAB.SEC/SEGUP.....	5
1.2 TRANSCRIÇÃO DE ERRATA.....	5
1.2.1 Errata da portaria n.º 814/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.691, publicada em 09.07.2026.....	5
1.3 LOTAÇÃO.....	6
1.3.1 Lotação no Gabinete do IESP.....	6
1.4 AFASTAMENTO.....	6
1.4.1 Licença para tratamento de saúde.....	6
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	7
2.1 TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES.....	7
2.1.1 Resolução n.º 541/2026-CONSUP.....	7
2.1.2 Resolução n.º 542/2026 - CONSUP.....	7



BOLETIM INFORMATIVO Nº 29/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS

1.1.1 Portaria n.º 358/2026 – SCCMO/SP/DGP

PORTARIA N.º 358/2026 – SCCMO/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto n.º 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG n.º 196/2016,

Considerando a solicitação atinente à inclusão no plano de férias, conforme os termos do Ofício n.º 2026/1 DGEFLOR - SEMAS, PAE n.º 2026/2028347.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no plano de férias do Departamento Geral de Pessoal (DGP), o CEL QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO **ABSOLÃO**, para o mês de AGOSTO/2026, referente ao período aquisitivo de 4 de agosto de 2025 a 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 3 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Fontes: BG PMPA/AJG n.º 24, pp. 25-26, de 05 de fevereiro de 2026; Nota para B.I. n.º 259/2026 - Gab. IESP e Protocolo n.º 2026/3061601 – PAE

1.1.2 Portaria nº 346/2026 – GAB/CMG, de 14 de julho de 2026

PORTARIA Nº 346/2026 – GAB/CMG, DE 14 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3038576;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP o CEL QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO **ABSOLÃO**.

Art. 2º- Fica agregado o CEL QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO **ABSOLÃO**, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



Protocolo: 1350855

Fontes: DOE nº 36.697, p. 6, de 15 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 260/2026 - Gab. IESP.

1.1.3 Portaria nº 086/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

PORTARIA Nº 086/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 006/2026, celebrado junto a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA, cujo objeto prevê a cooperação mútua entre os partícipes para o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, destinadas à realização do Curso de Comando e Estado Maior (CCEM- PM/BM) 2026-Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: Ten Cel QOPM Fabio José **Carmona** Dos Santos, Matrícula Funcional: 5755967, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada;

Art. 2º. Designar a servidora 2º Sgt BM Maria **Adriana** Freire Ribeiro, Matrícula Funcional: 57217861-1, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

- a)acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;
- b)monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
- c)observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- d)comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
- e)elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução



do instrumento;

f)anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do termo;

g)registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do termo; e

h)propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do termo, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no termo ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta PORTARIA à Secretaria

Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 16 de Julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1352398

Fontes: DOE nº 36.704, p. 39, de 21 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 252/2026 - Gab. IESP.

1.1.4 Portaria nº 088/2026 – GAB.SEC/SEGUP

PORTARIA Nº 088/2026 – GAB.SEC/SEGUP

Dispõe sobre a designação de lotação de servidor no Instituto de Ensino de Segurança do Pará da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor CEL PM LUIZ ANDRÉ CORDEIRO **ABSOLÃO** no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de julho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1354015

Fontes: DOE nº 36.710, p. 18, de 27 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 254/2026 - Gab. IESP.

1.2 TRANSCRIÇÃO DE ERRATA.

1.2.1 Errata da portaria nº 814/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.691, publicada em 09.07.2026

ERRATA.



ERRATA DA PORTARIA Nº 814/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.691, publicada em 09.07.2026

ONDE LÊ: (...) NOME: THAIS BARROS COSTA

CARGO: APOIO

LOTAÇÃO: CICC

LEIA-SE: (...) NOME: THAIS BARROS COSTA

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: IESP

ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1351834

Fontes: DOE nº 36.702, p. 20, de 20 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 253/2026 - Gab. IESP.

1.3 LOTAÇÃO

1.3.1 Lotação no Gabinete do IESP

LOTAÇÃO NO GABINETE DO IESP

Em cumprimento à Portaria nº 088/2026 – GAB.SEC/SEGUP, publicada no DOE nº 36.710, de 27 de julho de 2026, fica registrado que o CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CORDEIRO **ABSOLÃO** passa a exercer suas atividades no **Gabinete do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP**, para fins de controle administrativo.

Marituba/PA, 28 de julho de 2026.

Aureliana de Brito Matoso – 2º SGT BM

Chefe de Gabinete

Fontes: Nota para B.I. nº 257/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº 2026/3061601 – PAE.

1.4 AFASTAMENTO

1.4.1 Licença para tratamento de saúde

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Conceder ao CEL QOPM **ALEXSANDRO** ABNER CAMPOS SARMENTO BAIA, Coordenador de CAMPI do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, **04 (quatro) dias** de afastamento de suas atividades laborais, **a contar de 21 de julho de 2026**, conforme atestado médico constante no Processo PAE nº 2026/3120219.

Marituba/PA, 28 de julho de 2026.

Aureliana de Brito Matoso – 2º SGT BM

Chefe de Gabinete

Fontes: Nota para B.I. nº 258/2026 - Gab. IESP; Protocolo nº 2026/3120219 – PAE.



2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES

2.1.1 Resolução nº 541/2026-CONSUP.

RESOLUÇÃO Nº 541/2026-CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2747493, por meio do qual a Polícia Militar do Pará solicitou a implementação do Curso de de Aperfeiçoamento de Oficiais.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores para o exercício de funções de comando e gestão, com enfoque no planejamento tático-operacional, de modo a promover a integração entre as instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, fomentar a reflexão sobre a gestão e a resolução de problemas inerentes à área de Segurança Pública, bem como atender ao disposto na Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção dos Oficiais).

CONSIDERANDO, por fim, o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) PM 2026 - Especialização em Segurança Pública, proposto pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada

no dia 17 de julho de 2026, e aprovado por unanimidade na 3ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 20 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) PM 2026 - Especialização em Segurança Pública**, com carga horária de 370 horas-aula, na modalidade híbrida, sem ônus financeiro para o Estado, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 20 de julho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1354974

Fontes: DOE nº 36.711, p. 46, de 28 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 255/2026 - Gab. IESP.

2.1.2 Resolução nº 542/2026 - CONSUP.

RESOLUÇÃO Nº 542/2026 - CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e



Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a aprovação da Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017-SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judice), por ocasião da 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada de forma remota em 20 de maio de 2026, nos termos da Resolução nº 534/2026-CONSUP (DOE nº 36.640, de 25.05.2026).

CONSIDERANDO a solicitação de adequação do projeto pedagógico do referido curso, formulada pela Direção da Escola de Administração Penitenciária, especialmente quanto à inclusão de componentes curriculares em razão da convocação de nova candidata, bem como à adequação das despesas supervenientes decorrentes dessa alteração, nos termos do PAE nº 2026/2984425.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades indispensáveis ao desempenho das atribuições inerentes aos cargos de ensino médio de Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem, aos cargos de nível superior de Técnico em Gestão Penitenciária nas áreas de Enfermagem, Serviço Social e Psicologia, e de Técnico em Gestão de Infraestrutura na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, habilitando os candidatos para o exercício das atividades relacionadas à prestação do serviço público às pessoas privadas de liberdade, além de ampliar referenciais teóricos e práticos que possibilitem a formação integral e a construção de identidade profissional própria do servidor penitenciário, promovendo a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o respeito aos Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **adequação do projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017-SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judice)**, na modalidade presencial, com carga horária de 192 horas-aula para a turma de nível médio e 232 horas-aula para a turma de nível superior, passando a totalizar o valor de R\$ 86.534,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), custeado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, mediante a inclusão das disciplinas Gestão de Pessoas, com 16 horas-aula; Elaboração de Projetos, Formalização, Execução e Prestação de Contas de Convênios, com 20 horas-aula; e Tecnologias e Sistemas Informatizados, com 12 horas-aula, que passam a integrar o Eixo Avançado - 2ª parte, específico para o cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, da turma de nível superior.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 534/2026-CONSUP (DOE nº 36.640, de 25.05.2026), no que couber.

Plenário do CONSUP, 20 de julho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM



Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1354976

Fontes: DOE nº 36.711, p. 46, de 28 de julho de 2026; Nota para B.I. nº 256/2026 - Gab. IESP.

Marituba/PA, 30 de julho de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor do IESP